Ofício Nº: 326/2024

Imbituva, 17 de Maio de 2024.

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Prefeitura Municipal de Imbituva/PR

ASSUNTO: Retificação do Edital de Aviso de Contratação Direta nº 12/2024.

Estamos solicitando uma importante atualização no Edital de Aviso de Contratação Direta nº 12/2024, referente à Licença de Uso de Software para Manutenção e Suporte do Sistema PACS. Esta retificação é realizada em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

Conforme pedido de esclarecimento solicitado pela empresa Medcloud Tecnologia Médica S/A, que alerta para falha no descritivo técnico do Termo de Referência, o qual não solicita registro na ANVISA como exigência para o sistema a ser contratado.

Após o alerta para o fato, verificamos ser autêntica a observação da referida empresa, tendo em vista a RDC 751 de 15 setembro de 2022, que determina o registro de software comercializado com o fim de contribuir com investigações médicas. Portanto, solicitamos que seja exigido, que o software contratado esteja devidamente registrado junto à ANVISA.

Justificativa:

Esta alteração é necessária para assegurar que o software esteja em conformidade com a RDC nº 751, de 15 de setembro de 2022, e para evitar possíveis infrações sanitárias, garantindo que o sistema utilizado atenda a todas as normas regulamentares.

Solicitamos que esta nova versão do edital seja publicada nos mesmos meios de comunicação utilizados para a versão original e que seja enviada por e-mail aos interessados já cadastrados.

Agradecemos a sua atenção e compreensão, e estamos à disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Denise Ma Ciusz

Denise Maria Ciusz
Portaria Nº. 5512/2024

JOSÉ VALDENEI MENON
Secretária Municipal de Saúde

*** Contratação Direta - PACS (ATENÇÃO) ***

De Victor Gianni <victor.gianni@medcloud.co>
Para <licitasaude@imbituva.pr.gov.br>
Cópia Rafael Augusto Neves Marques <rafael.marques@medcloud.co>
Data 2024-05-17 09:46

5 - Aviso de Contratacao Direta - PACS.pdf (~1003 KB)

Prezada equipe de licitações da secretaria de saúde da cidade de Imbituva. Tudo bem? Esperamos encontrá-los bem e com bastante saúde!

Recebemos o convite para participar da licitação de compra direta, via sistema conforme a nova Lei de Licitações. Contudo, ao recebermos o documento " Aviso de Contratação Direta - PACS" enviado pelo Sr Alderi Mehret Junior pelo Whatsapp, nos deparamos
com uma documentação que está passível de receber multa sanitária, visto que um pré requisito mínimo para a oferta deste tipo de serviço é o registro ANVISA.

Digo isso pessoal, pois com base no software já em uso pela prefeitura, estou encaminhando uma sugestão de alteração do descritivo técnico para que o que será exigido esteja em conformidade com o que vocês já utilizam e dentro das normas legais.
Neste ponto, destaque para a obrigatoriedade do registro ANVISA - para que não exista infração sanitária pela secretária de saúde do município.

LICENÇA DE USO DE SOFTWARE PARA MANUTENÇÃO E SUPORTE DO SISTEMA PACS:
Sistema PACS 100% em nuvem com registro ANVISA para armazenar e gerenciar imagens médicas baseado em protocolo DICOM, possibilitando o uso das imagens para diagnóstico através de visualizadores DICOM de alta performance com volumetria aproximada de 700 exames de Raio-X / mês. Através da plataforma WEB de laudos, com o sistema RIS o processo online de realização de diagnósticos oferece alta produtividade e mobilidade aos médicos e técnicos de radiologia e imaginologia trazendo mais organização e agilidade ao processo. Ambiente personalizável para realização dos laudos. Possibilitar assinatura digital do médico. Permite acesso do médico 24hs por dia 7 dias por semana. Envio de arquivos em diversos formatos possibilitando anexá-los ao laudo do paciente. O software deverá oferecer espaço em nuvem com espaço de armazenamento ilimitado, com alta performance, integridade, escalabilidade e disponibilidade. Plataforma web para acesso mensal desses a médicos e demais colaboradores, através de login e senha, disponibilizando visualizador de imagens com conjunto de ferramentas necessárias para imaginologia médica, como inverter, brilho, contraste, medição, densidade, zoom. O sistema deverá ainda possibilitar a disponibilização dos exames para pacientes de forma online, através de código de imagem ou senha individual, aplicativos nativos para iOS e Android possibilitando a consulta do mesmo de forma online em plataforma disponível. Deverá ainda ser ofertado treinamento compatível (Software PACS) a profissionais, técnicos em radiologia e imaginologia que compõe o quadro funcional do município; ao término do contrato deverá a contratada dispor de backup com todos os dados, imagens e informações geradas de forma ordenada e fornecidas a contratante por meio eletrônico.

Sem mais, desde já agradecemos e desejamos o melhor para a população imbituvense.
Cordialmente,

–

PARA VOCÊ VIVER MAIS E MELHOR

Victor Gianni
Gerente de Contas

victor.gianni@medcloud.co
medcloud.link
+55 (11) 3382-7992 e (42) 99154-3077
Av. Cidade Jardim, 377 - São Paulo - SP
Rua Francisco Ribas, 33 - Ponta Grossa, PR